

Aos Acionistas e Administradores da Policlínica S/A – Serviços Médico-Hospitalares

Opinão. Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Policlínica S/A – Serviços Médico-Hospitalares, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, para o período findo em 31 de dezembro de 2020, com as explicações, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Policlínica S/A – Serviços Médico-Hospitalares em 31 de dezembro de 2020, desmembrando suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais aplicáveis a nossos membros, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase.** Também chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 26 às demonstrações contábeis, que descreve que a Companhia mantém seguro sobre os ativos por imóveis alugados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto, visto que não há impacto material nas demonstrações contábeis. **Relatório de Administração, Relatório de Sustentabilidade e o relatório do auditor.** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão quanto ao conteúdo de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa opinião sobre o conteúdo de auditoria sobre o Relatório de Sustentabilidade está restrita ao conteúdo desse relatório, visto que este não constitui uma informação relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho

realizado, concluímos que não distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e a administração também é responsável por assegurar a integridade das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A administração também é responsável por assegurar a integridade das demonstrações contábeis ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, razoavelmente afetam as decisões econômicas que seriam tomadas pelos usuários das demonstrações contábeis com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causados por fraude ou erro, e planejamos e executamos procedimentos de auditoria para responder aos riscos identificados; • Obtemos como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O objetivo não é detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, pois a fraude é mais difícil de detectar.

que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou apresentações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressar uma opinião sobre a razoabilidade das estimativas contábeis. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe certeza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção dos usuários da demonstração das respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, se elas representam de maneira adequada as transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das empresas ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria, bem como por assegurar a integridade das demonstrações contábeis representativas disponíveis para governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São José dos Campos, 11 de abril de 2024.

PENITENCIÁRIA "JOSÉ APARECIDO RIBEIRO" DE FRANCO DA ROCHA
Torna-se público que a Polícia Penal do Estado de São Paulo, por intermédio da Penitenciaría "José Aparecido Ribeiro", pertencente ao Complexo Penal II de Franco da Rocha, situada na Rua Marc'us Vinícius Donadelli Gomes, s/n - Parque Industrial - Franco da Rocha - CEP: 07804-000, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, disputa aberta, do tipo menor preço, para "Aquisição de alguns itens pertencentes ao Kit descritos na Resolução SAP 269/13, nos termos da Lei nº 14.133, de 12 de maio de 2015 e da Lei nº 12.526/25, de 10 de setembro de 2012, e da Instrução Normativa SEGSEME nº 73, de 30 de setembro de 2012, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, a ser realizada no dia 12/05/25 a partir das 09:00 horas, dúvidas poderão ser sanadas através do telefone: 11 4444-3417 e mail: dca@p3rango.sap.sp.gov.br e dcadcsiva@sap.sp.gov.br.

PENITENCIÁRIA "JOSE APARECIDO RIBEIRO" DE FRANCO DA ROCHA
Torna-se público que a Polícia Penal do Estado de São Paulo, por intermédio da Penitenciaría "José Aparecido Ribeiro", pertencente ao Complexo Penal II de Franco da Rocha, situada na Rua Marcus Vinicius Donaloni Goes, s/n - Parque Industrial - Franco da Rocha - CEP: 07804-080, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, disputa aberta, do tipo menor preço, para, "Aquisição de Materiais Médicos e Odontológicos", nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 28 e 30, e do Edital nº 001/2022, de 01 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, a ser realizada no dia 13/05/25 a partir das 09:00 horas, duplas poderão ser sanadas através do telefone: 11 4444-3413 e e-mail: deca@ppfranco.sap.gov.br e dcadsilva@sap.sp.gov.br